


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ 01.577.844/0001-62

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

São Pedro dos Crentes – MA, 29 de março de 2022.

A ILUSTRÍSSIMA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO.
NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
NESTA.

Ilustríssima Controladora,

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o **Pregão Eletrônico nº 018/2022, MENOR PREÇO POR ITEM**, deflagrado no Processo Administrativo nº **063/2022**, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, para que ato contínuo seja proferido parecer técnico sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres, que regem a legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,

Semaias da Silva Morais
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, Centro, 102, CEP: 65978-000, CNPJ: 01.577.844/0001-62

Processo Administrativo nº 063/2022

Pregão Eletrônico nº 018/2022

Requerente: Secretarias Municipais do município de São Pedro dos Crentes - MA.

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofício dos secretários municipais do município, requerendo autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para o fornecimento dos itens referido no objeto do presente certame; o termo de referência, contendo as especificações; a autorização do Prefeito Municipal; a existência de solicitando de cotação de preços via e-mail; cotações de preços encaminhadas pelas empresas interessadas; o mapa de apuração da pesquisa de preços; o Processo de Autuação pela CPL; o memorando nº 033/2022, encaminhado pelo Pregoeiro ao setor de Contabilidade, requisitando a dotação orçamentária; a resposta ao memorando nº 033/2022, contendo a dotação orçamentária para suportar as despesas; mais adiante contempla-se, ainda, a portaria de nomeação dos membros da CPL; as minutas do Edital e do Contrato encaminhados no dia 09 de março de 2022 à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer; constata-se também a publicação no Diário Oficial do Município e da União, informando que o certame ocorrerá no dia 25/02/2022, às 08:30hs.

Na data designada, compareceram as empresas cadastradas, conforme Ata Proposta em anexo ao processo.

É o relatório.,

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade “Pregão Eletrônico, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

Como mencionado acima, na data designada, compareceram as empresas, com as propostas comerciais e documentações cadastradas no portal compras públicas referentes aos itens ofertados, para participar do presente processo licitatório nesta modalidade.

NAT



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, Centro, 102, CEP: 65978-000, CNPJ: 01.577.844/0001-62

Iniciados os trabalhos após etapas de lances de cada item apresentados pelas empresas licitantes, foi deliberado pelo pregoeiro, nesta modalidade de registro de preços, que a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME**, venceu os itens **0006, 0014, 0020 e 0033**, empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI - EPP**, venceu os itens **0001, 0002, 0007, 0010, 0013, 0015, 0017, 0018, 0021, 0023, 0025, 0028, 0030, 0031, 0035 e 0036**, e a empresa **R G A DE SOUSA ELETROMOVEIS - EPP**, venceu os itens **0003, 0004, 0005, 0008, 0009, 0011, 0012, 0016, 0019, 0022, 0024, 0026, 0027 0029 0032, 0034 e 0037**.

Assim, foi aceita as propostas acima informada, por se adequar às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado nas propostas reajustadas anexa à Ata de Realização do Certame, bem como no mapa de apuração.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser homologada pela autoridade competente.

É o parecer,

São Pedro dos Crentes/MA, 29 de março de 2022.

Neiva Maria de Arruda Leda Jorge
CPF: 646 969 603 15
Portaria 010/2021
Controlador Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
GABINETE DO PREFEITO
AVENIDA CANAÃ, 102, CENTRO, CNPJ 01.577.844/0001-62

Assunto: RATIFICAÇÃO DE PARECER

Órgão Consulente: CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA.

Protocolo: 063/2022/CPL/SPC

Pregão Eletrônico: 018/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER

Que se faz aos 29 de março de 2022, onde o parecer da Controladoria-Geral do Município, no processo em epígrafe, conclui que o procedimento licitatório foi realizado de forma cristalina e dentro dos ditames da legislação pátria, podendo ser homologado pela autoridade competente.

Nesse linear, ratifico o parecer da Controladoria-Geral do Município em sua totalidade, que foi elaborado de forma coerente e dentro dos ditames legais, observando-se a Lei, a publicidade dos atos licitatórios e a livre concorrência.

São Pedro dos Crentes - MA, 29 de março de 2022.

CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 020/2021
OAB/MA nº 13.572